



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: XISTO ARARIPE PARAISO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 58

Assunto: Acréscimo de um art. ao Capítulo IX do Regimento Interno.

Retornado

OK

Proc. No 6754
Clas. 502.52



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Encaminhe-se à Comissão Especial designada para elaborar novo Regimento Interno. **EXPEDIENTE**

A C-7
13/8/58
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara
11/3/1.959

★ AGO 6 1958 ★

PROTÓCOLO N.º 6754

CLASSIF 502.52

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58

Art. 1ª - Acrescente-se onde couber, no Capítulo IX do Regimento Interno - das Sessões - o seguinte:

" A sessão poderá ser suspensão em homenagem à memória dos que tiverem sido Presidente ou Vice-Presidente da República; Presidente ou Vice-Presidente do Congresso Nacional; Presidente ou Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal Eleitoral; Governador e Vice-Governador do Estado; Presidente ou Vice-Presidente da Assembléia Legislativa; Presidente ou Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral; dos que falecerem durante ou após o exercício do mandato de Prefeito ou de Vereador Municipal de Jundiáí.

Fora desses casos, só mediante requerimento assinado por um terço no mínimo, dos membros da Câmara, submetido à deliberação do Plenário, sem discussão, poderá a sessão ser suspensão. "

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6/8/1958

[Handwritten signature]
Xisto Araripe Paraiso



3

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 6.754

Projeto de Resolução nº 58, de autoria do vereador sr. Kisto Araripe
Paraíso, dispondo sobre acréscimo de um artigo ao Capítulo IX do Re-
gimento Interno.

PARECER Nº 1.919

As alterações regimentais devem ser submetidas à apre-
ciação do soberano Plenário, através do respectivo projeto de Resolu-
ção.

Sala das Comissões, 20/8/1.958.

Manoel Antiquerra
Manoel Antiquerra,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 20.8.58

Carlos Gomes Ribeiro
Carlos Gomes Ribeiro

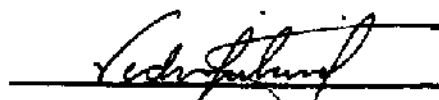
Lázaro de Almeida
Lázaro de Almeida

Antonio José Passina
Antonio José Passina

Arthur Chagas Júnior
Arthur Chagas Júnior

D E S P A C H O: -

Arquive-se à vista do novo Regimento Interno aprovado em sessão de 18 de dezembro de 1963, consubstanciado nos projetos de resoluções 89, 137, 140 e 157.


Presidente.

20/12/1963.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 16.8

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao sr. Vereador

Manoel Dutiguenin para relatar

Presidente 18/8/458

H. Baur/Especial Estudos Reg. Aut. em 12.3.59

A N E X O S

fls. 1. 2. 3.

AUTUADO EM

14.8.1958

SECRETARIO ADMINISTRATIVO